

PROJETO DE LEI Nº 1.258, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir créditos especiais no montante de R\$ 94.519,55 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0012.0361.0047.1xxx	INFRAESTRUTURA NA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.846,44
Objetivo: Construção de cobertura de acesso e fechamento do corredor do bloco pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho.		
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0012.0361.0047.1xxx	INFRAESTRUTURA NA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO	
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 33.673,11
Objetivo: Construção de cobertura de acesso e fechamento do corredor do bloco pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho.		
TOTAL		R\$ 94.519,55

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o saldo financeiro do exercício anterior no vínculo 1006 – Salário Educação, no valor de R\$ 60.856,44 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e o saldo do exercício anterior no vínculo 1118 – FNDE, no valor de R\$ 33.673,11 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e onze centavos), totalizando o montante de R\$ 94.519,55 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

TOTAL R\$ 94.519,55

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 09 de março de 2018.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.258/2018:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

A Secretaria Municipal de Educação pretende efetuar melhorias na atual infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, situada na Localidade de Linha São Marcos.

O projeto prevê a construção de cobertura do acesso e o fechamento do corredor do bloco pedagógico, em razão de que os acessos da escola e das salas de aulas estão expostos ao tempo, tanto ao sol quanto as intempéries climáticas, como ventos e chuvas. Com as obras previstas, os alunos estarão protegidos, tanto no desembarque do transporte escolar para o início das aulas quanto para o embarque ao término.

Como origem dos recursos para cobertura das despesas com as melhorias, a Secretaria de Educação dispõe de saldo financeiro, do exercício de 2017, de valores do Salário Educação (vínculo 1006), no total de R\$ 60.846,44, e também sobra de recursos e rendimentos financeiros também do ano passado, de valores do FNDE, decorrentes do Termo de Compromisso nº 7554 do Programa de Ações Articuladas – PAR (vínculo 1118), no total de R\$ 33.673,11, o que resulta no montante de R\$ 94.519,55, que é o total do crédito especial proposto neste projeto.

Para subsidiar ainda mais a apreciação legislativa, anexamos os Memorandos nºs 027 e 028, ambos da Secretaria Municipal de Educação, que possuem informações que corroboram o exposto.

Ante as considerações e informações apresentadas, consideramos justificada a proposta dos créditos especiais previstos neste projeto de lei, o que nos motiva a requerer a aprovação dos Senhores Vereadores, para posterior abertura do processo licitatório.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 09 de março de 2018.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.